

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. CELSO PANSERA)

Requer análise dos possíveis impactos advindos da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 9.317, de 2017, que “altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, para dispor sobre a capacitação e a competitividade do setor de informática, automação e comunicação, e dá outras providências”, em anexo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos possíveis impactos advindos da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 9317, de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2017, o nobre Deputado Veneziano Vital do Rêgo apresentou o Projeto de Lei nº 9317, de 2017, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, para dispor sobre a capacitação e a competitividade do setor de informática, automação e comunicação, e dá outras providências.

O projeto estabelece, entre outros, que empresas de desenvolvimento ou produção de bens de informática, automação, e comunicação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, e ao de crédito tributário equivalente de que trata A Lei nº 8.248, de 1991.

Atendendo ao disposto no Art. 113 do ADCT, requeremos, assim, que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações forneça uma avaliação dos possíveis impactos advindos da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 9317, de 2017, de modo a auxiliar esta Casa em relação à deliberação da matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputado CELSO PANSERA

2018-2110